

Goiânia, 10 de março de 2016.

Ao

Procon/Goiás

Nesta

Prezados Senhores:

Vimos, pela presente, comunicar a este importante órgão de proteção e defesa do consumidor que a nossa agência criou e produziu 500 folders com o título "QUE TAL TER AQUE PARENTE QUERIDO OU AMIGO DO PEITO COMO VIZINHO..." PARA O nosso cliente Arelano Construtora e Penta Incorporadora, par distribuição dirigida no Residencial Vila Nova de Gaia e prédios vizinhos, comunicando a disponibilidade de uma unidade à venda no Residencial Vila Nova de Gaia. Porém, os folders foram impressos com ERRO DE DIGITAÇÃO E REVISÃO NO NÚMERO DA UNIDADE/APARTAMENTO (703B), SENDO QUE O NÚMERO DA UNIDADE CORRETA É **201B**.

Outrossim, informamos que, ao encaminhar os folders para distribuição no Residencial Vila Nova de Gaia e prédios vizinhos, o erro foi percebido e os impressos recolhidos para imediata correção. Este comunicado ao Procon/Goiás tem a finalidade de esclarecer o ocorrido para preservar o nosso cliente bem como terceiros em caso de extravio de qualquer uma das unidades impressas, tendo cópias entregues para o Síndico do Residencial Vila Nova de Gaia e ainda para a Arelano Construtora e Penta Incorporadora para melhor esclarecimento aos consumidores, caso necessário.

Observamos ainda que esta carta correção está sendo protocolada também no Procon Municipal (Goiânia).

Atenciosamente,


Wilson Rodrigues de Sousa
Diretor Executivo